

PORTARIA Nº 0476/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifica, em parte, a Portaria nº 0461/2018, de 11 de dezembro de 2018, que designou Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de regulamentação relativa à concessão, renovação e exclusão do adicional de dedicação exclusiva.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 0461/2018, de 11 de dezembro de 2018, que designou Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de regulamentação relativa à concessão, renovação e exclusão do adicional de dedicação exclusiva.

Onde se lê:

[...]

Art.1º Designar os servidores: FÁBIO LUIS PEREZ; JAMIS ANTONIO PIAZZA; MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR; SÔNIA REGINA DE ANDRADE; UDO SCHROEDER, que comporão o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de regulamento com critérios à concessão, renovação e exclusão do adicional de dedicação exclusiva - DE.

[...].

Leia-se:

[...]

Art.1º Designar os servidores: FÁBIO LUIS PEREZ; JAMIS ANTONIO PIAZZA; MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR; SÔNIA REGINA DE ANDRADE, que comporão o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de regulamento com critérios à concessão, renovação e exclusão do adicional de dedicação exclusiva - DE.

[...].

Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de dezembro de 2018, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0461/2018.

Blumenau, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO NATER POLLONIO MACHADO